

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) | |
| Ato de instituição da CPI: Portaria CMC 139/2021 | |
| Assunto: Denúncia de irregularidades administrativas na Associação Hospitalar Bom Jesus | |
| Data e hora da reunião: 19/10/2021 – 14:30h | Local: Sala de Reuniões |
| Pauta: Apresentação da empresa de auditoria | |
| Convidado: José Vieira dos Reis Neto | |

No dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Congonhas, deu-se início à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria CMC 139/2021, presidida pelo Vereador Lucas Santos Vicente. Além do Presidente, estiveram também presentes os Vereadores José Bernardes de Souza (Vice-Presidente), Igor Jonas Souza Costa (Relator), Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Eduardo Ladislau Marques e Sebastião Moreira. O objetivo dessa reunião foi o de apresentar o senhor José Vieira dos Reis Neto, responsável técnico pela empresa Reis Assessoria e Consultoria Ltda., empresa que conduzirá os trabalhos de auditoria fiscal e financeira do Hospital Bom Jesus, oferecendo os subsídios técnicos para os trabalhos da CPI. O presidente Lucas apresentou os principais anseios dos membros da CPI, quais sejam: apurar supostas irregularidades na aplicação dos recursos nos termos dos convênios celebrados entre o Município e o Hospital Bom Jesus (HBJ). O senhor José Vieira começou a reunião sugerindo, antes de tudo, obter os balancetes mensais e anuais do HBJ, desde o início da intervenção. Além disso, sugeriu estipular uma planilha padrão para a prestação de contas mensal, tendo como referência um plano de trabalho mais detalhado focado em critérios de produtividade. Uma de suas principais suspeitas diante das análises preliminares da documentação já disponível, pode-se notar, segundo o auditor, que um dos principais erros seria a qualidade dos termos estabelecidos pelo convênio e a fiscalização dos trabalhos do HBJ de acordo com critérios baseados em produtividade. O Vereador José Bernardes interveio dizendo que a gestão do HBJ sempre foi considerada uma “caixa preta”. O senhor auditor reafirmou a necessidade de readequar análise para a questão da produtividade, analisando a forma como os recursos foram utilizados de forma genérica. Sugeriu, então, aos vereadores indicarem uma readequação do plano de convênio por meio de um termo aditivo para que se constem exigências mais criteriosas para os trabalhos prestados pelo HBJ. O vereador Eduardo Matosinhos afirmou que a alegação de que o plano de trabalho não está da forma devida se justifica por uma crise no fornecimento de insumos e serviços em face da pandemia. O senhor José Vieira ressaltou a dificuldade do próprio Poder Executivo Municipal em estabelecer os parâmetros para a prestação do serviço, o que é indicado, inclusive, pelas constantes solicitações de créditos suplementares para suprir os trabalhos do HBJ. Segundo o auditor, todo termo de convênio é constituído por uma lei que deveria ser criteriosa no estabelecimento dos termos para que se possibilitassem posteriores cobranças de forma objetiva. Sem o estabelecimento desses critérios objetivos, esclarece o auditor, haverá uma dificuldade de se analisarem os gastos de forma específica, pontual, por itens. O vereador Lucas perguntou se a empresa poderia auxiliar na elaboração dos termos e critérios a serem indicados ao Poder Executivo. O senhor auditor afirmou que sim, que após uma melhor análise, poderá auxiliar os vereadores quanto às sugestões que devem ser encaminhadas. O vereador Lucas pediu que o senhor José Vieira apresentasse aos vereadores suas experiências. O senhor José Vieira informou que é formado em direito e contabilidade com foco em auditoria e controle interno, que é um perfil mais abrangente de trabalho. Tem algumas especializações junto ao Tribunal de Contas, é professor na área em diversas instituições, incluindo o Senac e o próprio Tribunal de Contas. Além disso, informou que tem atuado em CPIs em algumas cidades, focando na análise de processos relacionados à pandemia de Covid. Uma das auditorias foi feita na cidade de Guapé. Outra auditoria foi feita na Santa Casa da cidade de Andradas. O vereador Eduardo Matosinhos informou que o controlador era tanto interventor quanto agente fiscalizador. O auditor informou que há uma indicação de violação do princípio da segregação da função pública. Pontuou, também, que em todo esse processo pode haver má gestão sem haver fraude. Contudo, um importante critério que tem que ser analisado é o retorno social do convênio, pois a gestão deve ser pautada pelos princípios da moralidade e da economicidade. O vereador Eduardo Matosinhos pontuou que o Município realiza uma compra de serviços do hospital para atender ao SUS, mesmo havendo PSFs e UPA dentro do sistema do SUS. O auditor apresentou alguns casos em que esse tipo de compra de serviços indicou irregularidades, sugerindo a necessidade de apurar melhor o processo. O vereador José Bernardes pontuou que o HBJ recebe três tipos de recursos: os do convênio, os atendimentos particulares e os recursos do SUS. O auditor informou que apenas a análise dos balancetes

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

solicitados pode esclarecer como esses recursos estão sendo aplicados, justificando a necessidade de focar na análise da gestão. O vereador Lucas pediu que hoje mesmo já seja feita a solicitação dos documentos. O auditor sugeriu convidar o Secretário de Saúde ou um servidor técnico para sugerir, de pronto, as devidas alterações no plano de trabalho para deixá-lo mais detalhado e criterioso. O vereador José Bernardes perguntou se convocariam mais oitivas. O auditor sugeriu que, por enquanto, não houvesse as oitivas, para que fossem feitas as análises mais abrangentes primeiro. O auditor solicitou carga de toda a documentação, sendo autorizada pelo presidente. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos e segue assinada por todos os presentes.

| Vereador | Assinatura |
|-------------------------------------------|-------------------|
| Lucas Santos Vicente (Presidente) | |
| José Bernardes de Souza (Vice-Presidente) | |
| Igor Jonas Souza Costa (Relator) | |
| Averaldo Pereira da Silva | |
| Eduardo Cordeiro Matosinhos | |
| Eduardo Ladislau Marques | |
| Sebastião Moreira | |

| Convidado | Assinatura |
|---------------------------|-------------------|
| José Vieira dos Reis Neto | |